



**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEXAE
PROGRAMA EXTENSÃO PARA TODOS**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 05/2022 - PROEXAE/UEMA

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Estadual do Maranhão - PROEXAE/UEMA, de acordo com a Resolução n.º 1379/2019-CEPE/UEMA, torna público o presente edital para seleção de projetos de extensão ao Programa Extensão Para Todos - PET, exercício 2022.

- No item 2, DA INSCRIÇÃO, ONDE SE LÊ:

2.1 As inscrições para o Programa Extensão Para Todos - PET, exercício 2022, serão realizadas no período de **25 de maio a 30 de junho de 2022** pela plataforma do SIGUEMA > [Módulo] Extensão > [Ações de Extensão] Cadastrar Proposta > [Projeto] ou [Portal do Docente] Extensão > Ações de Extensão > Submissões de Propostas > Submeter Proposta > Submeter Nova Proposta > [Projeto].

2.2 Poderá inscrever propostas o professor substituto que possua vínculo ativo com a UEMA durante o período de vigência da proposta.

- LEIA-SE:

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o Programa Extensão Para Todos - PET, exercício 2022, serão realizadas no período de **25 de maio a 10 de julho de 2022** pela plataforma do SIGUEMA > [Módulo] Extensão > [Ações de Extensão] Cadastrar Proposta > [Projeto] ou [Portal do Docente] Extensão > Ações de Extensão > Submissões de Propostas > Submeter Proposta > Submeter Nova Proposta > [Projeto].

2.2 Poderá inscrever propostas o professor substituto que possua vínculo ativo com a UEMA durante o período de vigência da proposta.



- No item 4, SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS, ONDE SE LÊ:

4.1. No momento da inscrição, na plataforma SIGUEMA, deverão ser anexados, os documentos abaixo em formato “pdf”:

- a) Projeto de extensão completo, conforme descrito no item 3;
- b) Currículo Lattes do coordenador atualizado (2017 – ATUAL)
- c) Ficha de pontuação de currículo lattes/CNPq devidamente preenchida [modelo disponível na homepage PROEXAE, no endereço eletrônico <https://www.proexae.uema.br/coordenacaode-extensao/formularios/>;
- e) **DECLARAÇÃO de AUTORIZAÇÃO da INSTITUIÇÃO assinada pelo coordenador do projeto e pelo responsável da instituição (quando obter aprovação do projeto) onde será desenvolvido o projeto.** Modelo disponível na homepage PROEXAE, no endereço eletrônico <https://www.proexae.uema.br/coordenacaode-extensao/formularios/>; Caso não haja uma Instituição específica onde a proposta será desenvolvida, o proponente poderá elaborar declaração própria, com descrição do público a quem se destina o projeto e que não existe formalmente entidade que represente o público especificado, e assinar.

4.2 Após a divulgação do Resultado Final o coordenador do projeto deverá orientar o aluno (bolsista e voluntário) a aderir ao CADASTRO ÚNICO e anexar documentação relacionada no APENDICE C no SIGUEMA [Caminho: Portal discente > Bolsas > Aderir ao Cadastro Único] e solicitar de interesse no projeto de extensão [Caminho: Portal discente > Bolsas > Oportunidade de bolsas > Extensão > Busca o projeto].

4.3 Após a execução do item 4.2, o coordenador efetuará o cadastro do PLANO DE TRABALHO para efetivar a indicação do discente via SIGUEMA [Caminho: Portal do docente > Cadastro de Plano de Trabalho] preenchendo os itens obrigatórios: período do plano, local de trabalho, justificativa, objetivos, atividades desenvolvidas, cronograma de atividades e dados do discente [para os alunos indicados como bolsista é obrigatório o preenchimento dos dados bancários [banco (**Banco do Brasil**) / nº da agência / nº da conta corrente].

4.4 A anuência eletrônica do projeto enviado será validada pelo chefe de departamento do docente. Fica na responsabilidade do docente que enviou o projeto avisar o seu chefe direto.



- LEIA-SE:

4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1. No momento da inscrição, na plataforma SIGUEMA, deverão ser anexados, os documentos abaixo em formato “pdf”:

- a) Projeto de extensão completo, conforme descrito no item 3;
- b) Currículo Lattes do coordenador atualizado (2017 – ATUAL)
- c) Ficha de pontuação de currículo lattes/CNPq devidamente preenchida [modelo disponível na homepage PROEXAE, no endereço eletrônico <https://www.proexae.uema.br/coordenacaode-extensao/formularios/>;
- d) **DECLARAÇÃO de AUTORIZAÇÃO da INSTITUIÇÃO assinada pelo coordenador do projeto e pelo responsável da instituição onde será desenvolvido o projeto.** Modelo disponível na homepage PROEXAE, no endereço eletrônico <https://www.proexae.uema.br/coordenacaode-extensao/formularios/>; Caso não haja uma Instituição específica onde a proposta será desenvolvida, o proponente poderá elaborar declaração própria, com descrição do público a quem se destina o projeto e que não existe formalmente entidade que represente o público especificado, e assinar.

4.2 Após a divulgação do Resultado Final o coordenador do projeto deverá orientar o aluno (bolsista e voluntário) a aderir ao CADASTRO ÚNICO e anexar documentação relacionada no APENDICE C no SIGUEMA [Caminho: Portal discente > Bolsas > Aderir ao Cadastro Único] e solicitar de interesse no projeto de extensão [Caminho: Portal discente > Bolsas > Oportunidade de bolsas > Extensão > Busca o projeto].

4.3 Após a execução do item 4.2, o coordenador efetuará o cadastro do PLANO DE TRABALHO para efetivar a indicação do discente via SIGUEMA [Caminho: Portal do docente> Cadastro de Plano de Trabalho] preenchendo os itens obrigatórios: período do plano, local de trabalho, justificativa, objetivos, atividades desenvolvidas, cronograma de atividades e dados do discente [para os alunos indicados como bolsista é obrigatório o preenchimento dos dados bancários [banco (**Banco do Brasil**) / nº da agência / nº da conta corrente].

4.4 A anuência eletrônica do projeto enviado será validada pelo chefe de departamento do docente. Fica na responsabilidade do docente que enviou o projeto avisar o seu chefe direto.



- No item 10, CRONOGRAMA, ONDE SE LÊ:

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	PERÍODO
Submissão das propostas	25/05 a 30/06/2022
Validação das propostas pela chefia direta do coordenador	01/06 a 03/07/2022
Análise do Comitê Institucional de Extensão	04/07 a 16/07/2022
Resultado preliminar	26/07/2022
Pedido de reconsideração/reavaliação do resultado preliminar	27 a 28/07/2022
Resultado final	29/07/2022
Cadastro do plano de trabalho do bolsista/voluntário	01/08/2022 a 08/08/2022
Execução dos projetos de extensão	09/08/2022 a 09/12/2022
Formulário de avaliação bimestral	09/10/2022
Entrega do relatório parcial	09/10/2022
Entrega do relatório final	09/12 a 16/12/2022
Análise do Relatório final pelo Comitê Institucional de Extensão	Janeiro e Fevereiro/2023
Correção e entrega do relatório final	01/03/2023 a 10/03/2023



- LEIA-SE:

10. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	PERÍODO
Submissão das propostas	25/05 a 10/07/2022
Validação das propostas pela chefia direta do coordenador	01/06 a 13/07/2022
Análise do Comitê Institucional de Extensão	13/07 a 22/07/2022
Resultado preliminar	26/07/2022
Pedido de reconsideração/reavaliação do resultado preliminar	27 a 28/07/2022
Resultado final	29/07/2022
Cadastro do plano de trabalho do bolsista/voluntário	01/08/2022 a 08/08/2022
Execução dos projetos de extensão	09/08/2022 a 09/12/2022
Formulário de avaliação bimestral	09/10/2022
Entrega do relatório parcial	09/10/2022
Entrega do relatório final	09/12 a 16/12/2022
Análise do Relatório final pelo Comitê Institucional de Extensão	Janeiro e Fevereiro/2023
Correção e entrega do relatório final	01/03/2023 a 10/03/2023

- Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

São Luís - MA, 30 de junho de 2022.

Prof. Dr. Felipe de Jesus Moraes Júnior

Coordenador de Extensão

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis